

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitorio Júnior – PP
3º-Secretário: deputado Charles Santos – Republicanos

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 35ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissão

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissões

3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2026

Presidência da Deputada Alê Portela

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas – Correspondência: Mensagem nº 297/2026 (encaminhando a Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2026), do governador do Estado; Ofício – Palavras da Presidente – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 139/2026; Projetos de Lei nºs 4.372/2025 e 6.200, 6.207, 6.209, 6.211, 6.212 e 6.214/2026; Requerimentos nºs 19.408, 19.578 a 19.629, 19.631 a 19.669, 19.671 a 19.714, 19.716, 19.717, 19.719, 19.720, 19.723 a 19.727, 19.729 a 19.731 e 19.737/2026 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública (2) e de Saúde e do deputado Noraldino Júnior (5) – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 36/2026 – Palavras da Presidente – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Charles Santos – Alê Portela – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bosco – Carlos Pimenta – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro – Delegado Christiano Xavier – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – João Magalhães – Lucas Lasmar – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidente (deputada Alê Portela) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Atas**

– O deputado Grego da Fundação, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

– O deputado Dalmo Ribeiro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 297/2026

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, proposta de emenda à Constituição que acrescenta parágrafo ao art. 24 da Constituição do Estado.

A proposta tem como objetivo garantir o reajuste inflacionário anual das remunerações dos militares, dos policiais civis, dos policiais penais, dos agentes do sistema socioeducativo e de todos os servidores dos órgãos de segurança pública de que trata o art. 136 da Constituição do Estado, sem a necessidade de lei específica.

A medida tem como objetivo suprir qualquer eventual questionamento acerca de vício de iniciativa legislativa em relação a matéria similar apresentada na Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2024, de autoria de Câmaras Municipais, e garantir o compromisso pretérito firmado para que as forças de segurança do Estado estejam protegidas de eventuais pressões externas relacionadas à sua remuneração.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a propor a presente proposta de emenda à Constituição.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Mateus Simões de Almeida, governador do Estado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69/2026

Acrescenta parágrafo ao art. 24 da Constituição do Estado.

Art. 1º – O art. 24 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

“Art. 24 – (...)”

§ 12 – A remuneração dos militares do Estado, dos policiais civis e dos policiais penais, inclusive dos servidores administrativos, técnicos e especialistas dos órgãos de segurança pública de que trata o art. 136, bem como dos agentes do sistema socioeducativo, será revista por meio de revisão geral anual, que ocorrerá, preferencialmente, no mês de abril e sem distinção de índices, na forma do *caput*.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

– Recebida e publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

OFÍCIO

Ofício nº 21.878/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.545/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.545/2026.)

Palavras da Presidente

De acordo com a legislação em vigor, em especial a Resolução nº 23.760, de 2 de março de 2026, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece o Calendário Eleitoral para as Eleições 2026, lembramos às deputadas e aos deputados, convidados e participantes de reuniões e eventos de qualquer natureza promovidos por esta Casa da proibição de pronunciamentos que abordem temas eleitorais e/ou que caracterizem pedido de votos, bem como da restrição do uso de materiais alusivos a campanhas eleitorais.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139/2026

Concede licença ao governador do Estado para se ausentar do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedida licença ao governador do Estado para se ausentar do Estado, por período superior a quinze dias, entre 29 de outubro e 28 de novembro de 2026, para empreender viagem oficial à China, à Turquia e ao Reino Unido.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2026.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia nos termos do § 2º do art. 195-B do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.372/2025

Dá denominação ao viaduto localizado no Km 414+000 da BR-135, no Município de Bocaiuva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Viaduto Juscelino Kubitschek de Oliveira o viaduto localizado no Km 414+000 da BR-135, no Município de Bocaiuva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite (MDB)

Justificação: Juscelino Kubitschek de Oliveira, conhecido como JK, foi um médico e político brasileiro, 21º presidente do Brasil, de 1956 a 1961. Ele nasceu em Diamantina, Minas Gerais, em 12/9/1902, e faleceu em 22/8/1976, em um acidente de carro na

Via Dutra. JK é conhecido por seu lema “Cinquenta anos em cinco”, pelo projeto de desenvolvimento econômico e pela construção de Brasília, a nova capital do país.

Juscelino nasceu em uma família humilde e estudou no seminário de Diamantina, onde concluiu o curso de humanidades. Em 1922, ingressou no curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, formando-se em 1927. Após a graduação, especializou-se em urologia em Paris e estagiou em Berlim.

Iniciou sua carreira política na década de 1930, filiando-se ao Partido Progressista e sendo eleito deputado federal. Foi prefeito de Belo Horizonte de 1940 a 1945 e governador de Minas Gerais de 1951 a 1955. Em 1955, foi eleito presidente do Brasil com o lema “Cinquenta anos em cinco”, prometendo um rápido desenvolvimento econômico.

O governo de Juscelino foi marcado pelo Plano de Metas, um conjunto de projetos para impulsionar a industrialização e infraestrutura do país, com foco em energia, transporte, alimentação, indústria de base e educação. A construção de Brasília foi o projeto mais emblemático de seu governo, com a inauguração da nova capital em 1960. Outras obras importantes foram a construção de hidrelétricas como Três Marias e Furnas, e a expansão da rede rodoviária, como a Rodovia Belém-Brasília.

Juscelino é visto como um símbolo do desenvolvimentismo e modernização do Brasil. Sua figura é associada à ousadia, otimismo e visão de futuro, características que marcaram sua gestão. A construção de Brasília é considerada uma das maiores realizações da história do Brasil, transformando o país e consolidando a integração nacional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, de modo a perpetuar a memória de um dos mais importantes líderes políticos da história do nosso estado e do nosso país e pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.200/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Recanto das Águas Montes Claros-MG, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Recanto das Águas Montes Claros-MG, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2026.

Deputada Leninha (PT), 1ª-vice-presidente.

Justificação: A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Recanto das Águas Montes Claros-MG, sediada no Município de Montes Claros e inscrita no CNPJ nº 39.312.526/0001-42, foi fundada em 5/10/2020. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, com atuação contínua e duração por tempo indeterminado. Conforme o artigo 2º de seu estatuto, tem como missão promover o bem-estar social coletivo e a cidadania.

Para cumprir sua finalidade, a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Recanto das Águas Montes Claros-MG desenvolve uma série de ações voltadas ao fortalecimento da cidadania e ao bem-estar coletivo, entre elas: desenvolver projetos de assistências de combate à fome e a pobreza, proteção à saúde da família, da maternidade, da infância, adolescência e da velhice; promover projetos culturais e esportivos, de melhoria do emprego e da renda, na economia de subsistência; promoção da integração

ao mercado de trabalho; de assistência social às pessoas com deficiência na procura da habilitação e reabilitação e a promoção de sua integração à vida comunitária; na moradia habitacional, promover abrigos e assistência alimentar em caso de calamidade pública, amparo às crianças, adolescentes e idosos carentes; proteção do meio ambiente e promoção da segurança pública.

A Associação exerce papel fundamental na promoção da cidadania e na garantia de acesso a serviços essenciais, especialmente no Conjunto Habitacional Recanto das Águas, localizada na periferia urbana de Montes Claros.

A entidade funciona regularmente há mais de um ano, com diretoria composta por pessoas idôneas, que atuam de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração ou vantagem pessoal, conforme atestado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sr. Martins Lima Filho.

A aprovação deste projeto de lei representa um importante passo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação, ampliando sua capacidade de atuação e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, certos de que estamos promovendo justiça social e desenvolvimento comunitário.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.207/2026

Declara de utilidade pública a Associação Amor e Inclusão de Lagoa Formosa, com sede no Município de Lagoa Formosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Amor e Inclusão de Lagoa Formosa, com sede no Município de Lagoa Formosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2026.

Deputada Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: A presente proposição visa reconhecer como de utilidade pública a Associação Amor e Inclusão de Lagoa Formosa, entidade sem fins lucrativos dedicada à defesa dos direitos e à inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA –, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH –, Transtorno Opositor Desafiador – TOD – e deficiência intelectual.

A associação tem como finalidade promover o acolhimento, o acesso à educação e ao atendimento especializado, bem como apoiar as famílias e contribuir para a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

Seu trabalho beneficia pessoas com deficiência e seus familiares, especialmente aqueles que necessitam de apoio, acolhimento e atendimento especializado, contribuindo para a inclusão social, a garantia de direitos e a promoção da dignidade humana.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.209/2026

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 12-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12-A – Fica estabelecido, para financiamento das ações do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, criado pela Lei nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011, em especial para o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social, e de acordo com o disposto no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com vigência até 31 de dezembro de 2030, o adicional de dois pontos percentuais na alíquota prevista para a operação interna que tenha como destinatário consumidor final, contribuinte ou não do imposto, com as mercadorias abaixo relacionadas, inclusive quando a alíquota for fixada no regulamento do imposto:”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2026.

Deputado João Magalhães (PSD), líder do Governo.

Justificação: O projeto de lei propõe alterar o art. 12-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2030, a incidência do adicional de 2% (dois por cento) do ICMS sobre os produtos e serviços considerados supérfluos, destinando a arrecadação ao financiamento do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, criado pela Lei nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011, com o objetivo especial de assegurar o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social.

A medida encontra fundamento constitucional expreso no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT –, que autoriza a instituição de adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do ICMS para financiamento de fundos de combate à pobreza. A continuidade da vigência do adicional é essencial para manter a previsibilidade fiscal e a regularidade do custeio das ações vinculadas ao FEM, em especial as voltadas à proteção social básica.

Trata-se de prorrogação de incidência já existente, sem majoração de carga tributária, preservando o tratamento vigente e a segurança jurídica dos mecanismos de financiamento associados ao FEM, com a nova vigência do adicional alinhada ao prazo de vigência do próprio fundo, previsto no art. 15 da Lei nº 19.990, de 2011. O valor arrecadado pela alíquota adicional do FEM em 2025 totalizou R\$ 1.014.736.280,08. Assim, a não prorrogação do adicional resultará em perda de arrecadação anual equivalente a esse montante, com impacto direto no financiamento das ações vinculadas ao Fundo, comprometendo sua capacidade de execução e sustentabilidade orçamentária.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.211/2026

Dispõe sobre a desafetação das rodovias que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-las ao Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam desafetados:

I – o trecho da Rodovia MGC-120 compreendido entre o Km 610,00 e o Km 620,10, com a extensão de 10,10 km (dez quilômetros e cem metros);

II – o trecho da Rodovia MGC-120 compreendido entre o Km 625,30 e o Km 626,40, com a extensão de 1,1 km (um quilômetro e cem metros);

III – o trecho da Rodovia MGC-120 compreendido entre o Km 638,40 e o Km 639,45, com a extensão de 1,05 km (um quilômetro e cinquenta metros);

IV – o trecho da Rodovia MGC-482 compreendido entre o Km 4,50 e o Km 5,30, com a extensão de 0,8 km (zero vírgula oito quilômetro);

V – o trecho da Rodovia MGC-482 compreendido entre o Km 145,80 e o Km 150,20, com a extensão de 4,4 km (quatro quilômetros e quatrocentos metros);

VI – o trecho da Rodovia MGC-482 compreendido entre o Km 0 e o Km 7,30, com a extensão de 7,3 km (sete quilômetros e trezentos metros);

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Viçosa as áreas correspondentes aos trechos de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – As áreas a que se refere o *caput* integrarão o perímetro urbano do Município de Viçosa e destinam-se a instalação de vias urbanas.

Art. 3º – As áreas objeto da doação de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado caso, decorrido o prazo de cinco anos, contado da publicação desta lei, não lhes tenha sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2026.

Deputado Roberto Andrade (PRD)

Justificação: Os trechos objeto desta proposição apresentam características tipicamente urbanas, sendo fundamental para a mobilidade da população. A doação é de suma importância para o desenvolvimento da cidade de Viçosa pois, com a transferência ao município será possível a implantação de políticas urbanas voltadas ao interesse público, permitindo ao Poder Executivo Municipal assumir plenamente a responsabilidade pela manutenção, conservação e benfeitorias necessárias, de forma a integrar esses eixos viários à malha urbana de maneira orgânica e eficiente.

O município manifestou interesse formal em assumir a responsabilidade dos trechos, seguindo o critério do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.723, de 20/10/2000, assumindo a construção, a manutenção e os reparos dos trechos de vias urbanas.

A desafetação e consequente municipalização permitirão ao Poder Executivo Municipal promover intervenções mais ágeis e eficazes, alinhadas às reais necessidades da população, viabilizando investimentos em infraestrutura, manutenção adequada das vias e implementação de políticas públicas de mobilidade urbana.

A realidade observada no local evidencia uma ocupação densa, com características inequívocas de área urbana consolidada, configurando-se como vetor de crescimento da cidade. As vias existentes encontram-se devidamente reconhecidas e denominadas, conforme os decretos municipais mencionados a seguir:

– Decreto Municipal nº 5.371/2019: assumiu a responsabilidade pelo trecho da Avenida Prof. Cidade Martins Batista, correspondente ao traçado da MGC-120 (BR-120/356).

– Decreto Municipal nº 5.370/2019: assumiu a responsabilidade pelo trecho da Av. Maria de Pauta Santana entre o “trevo da Fama” e o ponto de coordenadas 20º 43' 12.459"S e 42º 51' 56.673", entre o km 615,40 e o km 618,30 km;

– Decretos Municipais nº 5.368/2019 e 5.369/2019: assumiu a responsabilidade pelo trecho da Av. Governador Ozanan Coelho (trevo do “Mineirão” ao trevo da “Usina de Reciclagem”, correspondente ao traçado MGC-120/356/482 (BR-120/356);

– Decreto Municipal nº 5.371/2012: assumiu a responsabilidade pelo trecho da Av. Oraída Mendes Castro, correspondente ao traçado MGC-120 (BR-120/356);

– Decreto Municipal nº 5.366/2019: assumiu a responsabilidade pelo trecho da Av. Sebastião da Silva Araújo, correspondente ao traçado MGC-482 (BR-482/356);

– Decreto Municipal 5.471/2020: assumiu a responsabilidade pelo trecho da Av. Prefeito Geraldo Eustáquio e o trecho pós Av. Pref. Geraldo Eustáquio até a divisa com o município de Paula Cândido, MGC-282;

– Decreto Municipal 5.367/2019: assumiu a responsabilidade pelo trecho da Av. José Habib Nascif e o trecho do trevo da “Usina de Reciclagem” até o km 625,3 (BR-120/356).

Ressalta-se que acompanham a presente proposição o ofício encaminhado pelo prefeito municipal, com o Anexo A, no qual estão especificados os trechos objeto do pedido de desafetação, e os decretos municipais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Os documentos mencionados na justificativa podem ser acessados por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/657/555/2657555.pdf>

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.212/2026

Declara de utilidade pública o Alumina Esporte Clube, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Alumina Esporte Clube, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2026.

Deputado Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.214/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Inclusão de Campos Altos – INCLUIRKZ –, com sede no Município de Campos Altos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Inclusão de Campos Altos – INCLUIRKZ –, com sede no Município de Campos Altos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2026.

Deputada Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: A Associação INCLUIRKZ é uma entidade sem fins lucrativos que atua na promoção da dignidade, dos direitos e da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens com deficiência, bem como de suas famílias.

Por meio de ações voltadas à educação inclusiva, à saúde integral, à assistência social, ao esporte, ao lazer e à cultura, a Associação busca promover o desenvolvimento, a autonomia e a socialização de seu público, além de oferecer suporte emocional e jurídico às pessoas com deficiência e seus familiares.

Seu trabalho contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a conscientização da sociedade sobre os direitos das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e comprometida com a igualdade de oportunidades.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

– Os Requerimentos n°s 19.408, 19.578 a 19.629, 19.631 a 19.669, 19.671 a 19.714, 19.716, 19.717, 19.719, 19.720, 19.723 a 19.727, 19.729 a 19.731 e 19.737/2026 foram publicados na edição anterior.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública (2) e de Saúde e do deputado Noraldino Júnior (5).

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

– A designação dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto n° 36/2026 foi publicada na edição anterior.

Palavras da Presidente

A presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei n° 6.186/2026, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2024-2027 – para o exercício de 2027, e o Projeto de Lei n° 6.187/2026, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2027, ambos do governador do Estado, foram publicados no *Diário do Legislativo* do dia 16 de outubro de 2026.

A presidência informa, ainda, que o prazo de 20 dias para apresentação de emendas aos projetos na Comissão de Fiscalização Financeira teve início no dia 19 de outubro e será encerrado no dia 9 de novembro de 2026.

Comunicação da Presidência

– A comunicação da presidência, informando ao Plenário sobre os requerimentos aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Segurança Pública (2), informando que, na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/8/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 19.061 e 19.062/2026, do deputado Sargento Rodrigues; e informando que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 19/8/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 19.294, 19.306, 19.308 e 19.401/2026, do deputado Sargento Rodrigues, 19.311/2026, do deputado Enes Cândido, 19.315/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 19.320/2026, da Comissão de Direitos Humanos;

da Comissão de Saúde, informando que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, foi aprovado o Requerimento nº 18.661/2026, da deputada Ana Paula Siqueira; e

do deputado Noraldino Júnior (5), líder do Bloco Avança Minas, indicando o deputado Mauro Tramonte para vice-líder do referido bloco (Ciente. Publique-se.); indicando o deputado Dalmo Ribeiro como membro efetivo da Comissão de Assuntos Municipais, o deputado Dalmo Ribeiro para como membro efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor, o seu próprio nome como membro efetivo da Comissão de Administração Pública e o deputado Roberto Andrade como membro efetivo da comissão de Ética e Decoro Parlamentar (Ciente. Designo.).

Questão de Ordem

O deputado Dalmo Ribeiro – Quero cumprimentar V. Exa. pela reeleição e também o nosso deputado Grego da Fundação, parabenizando-os pela retomada de mais um mandato nesta Casa. Eu gostaria, Sra. Presidenta, de registrar que, nesta manhã, eu apresentei um requerimento junto à Comissão de Desenvolvimento Econômico para comemorar os 20 anos de uma lei produzida nesta Casa. Uma beleza deste Parlamento é que ele tem produzido, com a competência dos parlamentares, muitas leis importantes e normas jurídicas que garantem o desenvolvimento de nosso estado. Foi daqui, deste Plenário, desta tribuna, há 20 anos, que nós pudemos apresentar a todos os parlamentares e ao povo mineiro uma lei muito importante para o Estado, a primeira do País, da qual tive a honra de ser o autor. Essa lei tem produzido bons frutos até esta data. Neste mês, estamos comemorando 20 anos da lei que garantiu a instalação dos Arranjos Produtivos Locais – APL –, que garantem o desenvolvimento nas economias, nas regiões, nos municípios, na geração de emprego e na qualificação de profissionais em parceria com o Estado de Minas Gerais. Foi aqui, neste Parlamento, que reunimos inúmeras comissões, realizamos inúmeros encontros e pudemos percorrer todo o Estado de Minas Gerais para ouvir propostas, para ouvir as regiões, para ouvir as demandas, particularmente as das regiões tão importantes no desenvolvimento de emprego e renda no Estado. Para elaborar essa lei, eu me inspirei em Santa Rita do Sapucaí e, particularmente, na minha região do Sul de Minas. Na região de Santa Rita do Sapucaí, temos produtos eletrônicos, o Vale da Eletrônica, e, na minha região de Ouro Fino, Jacutinga, Monte Sião, o Circuito das Malhas. Através dessa lei, pudemos instalar os circuitos turísticos, os circuitos de Arranjos Produtivos Locais – APLs –, que têm sido realmente uma máquina propulsora na garantia de emprego, renda e sustentabilidade de cada município e de cada região. Então, ao apresentar o requerimento nesta manhã, junto à comissão presidida pelo ilustre deputado Leonídio Bouças, buscamos fazer uma reflexão. Vamos fazer uma prestação de contas do quanto tem sido importante essa lei que iniciamos há 20 anos e que até hoje tem sido uma mola propulsora para garantir, sem dúvida alguma, a qualidade do cidadão, da família e particularmente do desenvolvimento regional. Vamos produzir esse encontro na primeira ou na segunda quinzena de novembro e trazer aqui todos os componentes, todos os arranjos produtivos locais – hoje temos mais de sessenta. Iniciamos por Santa Rita, Ouro Fino, Jacutinga e Monte Sião. Hoje nós temos APLs esparramados, espalhados, por todo o Estado de Minas Gerais, que congregam, inclusive através das indústrias, das microindústrias, das pequenas indústrias, a participação da geração de imposto na qualificação do profissional. Então, sem dúvida alguma, temos, sim, muito a comemorar: vinte anos de uma lei produzida por todos os parlamentares daquela época. E quero, mais uma vez, agradecer a esta Casa, que tem realmente produzido e entregado grandes leis, importantes documentos e importantes normas jurídicas para todo o Estado de Minas Gerais. Então eu fico

muito feliz porque, em breve, teremos aqui, no Parlamento, a rememoração desse debate, em que faremos uma avaliação importante. O importante é verificar a eficácia da lei, o que ela produziu e o que ela tem produzido. E, como parceiros, temos as nossas secretarias. Temos, inclusive, a nossa Fundação João Pinheiro. Nós temos o nosso BDMG. Temos todos os entes que realmente compõem o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais. Por exemplo, um grande arranjo que hoje tem sido destaque é o Arranjo Produtivo Local de Vestuário Masculino em Paraguaçu, que nós instalamos. Trata-se de uma fábrica de ternos masculinos que é referência para o Estado de Minas Gerais. Há também os arranjos produtivos de móveis, pedras, do abacaxi, do circuito das malhas e tantos outros esparramados por todo o Estado de Minas Gerais. Então eu quero registrar a minha alegria com essa importante lei, que tem sido tão benéfica ao desenvolvimento na geração de emprego, na garantia de famílias e na garantia da sustentabilidade de cada comunidade. Faço este registro, sim, neste mês em que estamos comemorando essa lei, que nasceu no meu mandato, através de tantas audiências e tantos debates, numa construção tão importante. Essa lei tem sido um modelo para todo o Brasil, pois buscam, hoje, todo o seu arcabouço para também beneficiar outros estados. E eu fico muito feliz. Em breve, haverá esse grande encontro aqui, com todos os arranjos produtivos do nosso Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sra. Presidente.

Encerramento

A presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 22/10/2026

Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem a deputada e o deputado:

Beatriz Cerqueira – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h10min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 27, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/10/2026

Às 10h44min, comparecem à reunião os deputados Enes Cândido, Delegado Christiano Xavier (substituindo o deputado Zé Guilherme, por indicação da liderança do BMF), Lucas Lasmar (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BDL) e Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Enes Cândido, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* da Sra. Jucimara Bernardes Miranda Silva em que solicita diligências da comissão em relação ao Projeto de Lei nº 2.382/2020; do Sr. Washington Luiz Moreno Fernandes encaminhando um ofício, elaborado pela IGR Trilhas do Rio Doce, em que esta manifesta preocupação com os impactos da reforma tributária sobre as políticas públicas atualmente vinculadas aos critérios do ICMS; e da Sra. Cleonice Maria Gomes Mendes em que solicita diligências da comissão, perante o Poder Executivo, para

ter acesso ao decreto que promoveu alteração dos critérios do ICMS, solicitando também abertura de um diálogo para medir os efeitos negativos dessa alteração para as pequenas cidades mineiras; e da IGR Lagos Tradições e Fé em que manifesta preocupações com a reforma tributária federal e seus impactos nos municípios pequenos. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do governador do Estado (um ofício em 14/8/2026); da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (um ofício em 25/9/2026); do Ministério da Justiça e Segurança Pública (um ofício em 23/9/2026); da Secretaria de Estado de Fazenda (três ofícios em 21/8/2026 e dois ofícios em 28/8/2026); da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (um ofício em 20/8/2026); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 30/7/2026 e três ofícios em 19/8/2026); e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (três ofícios em 19/8/2026 e um ofício em 3/9/2026). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.715/2024 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Saúde (relator: deputado Professor Cleiton); 2.898/2024 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Enes Cândido); 2.987/2024 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Saúde (relator: deputado Enes Cândido); e, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.208/2023 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Enes Cândido). Os Projetos de Lei nºs 2.294/2024 e 4.666/2025 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 23.631/2026, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular, para a qual sejam convidadas as demais comissões desta Casa e órgãos do governo do Estado, para debater o projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027 para o exercício de 2027, dando início ao processo de discussão participativa do plano nesta Casa;

nº 23.632/2026, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular, para a qual sejam convidadas as demais comissões desta Casa e órgãos do governo do Estado, para receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027 para o exercício de 2027, encerrando o processo de discussão participativa do plano nesta Casa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2026.

Zé Guilherme, presidente – Antônio Carlos Arantes – Enes Cândido – Cristiano Silveira.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Ione Pinheiro e Macaé Evaristo e o deputado Luizinho, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 23/10/2026, às 10 horas, à Escola Estadual Imaculada Conceição, em Pedro Leopoldo, com a finalidade de verificar os investimentos realizados em infraestrutura na referida escola.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 36/2026, Referente à Proposição de Lei nº 26.939**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Antonio Carlos Arantes, Gil Pereira, Leleco Pimentel e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/2026, às 11h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente da comissão.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2026.

João Magalhães, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Ione Pinheiro e Macaé Evaristo e o deputado Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/10/2026, às 18 horas, na Escola Estadual Coronel Juca Pinto, em Belo Horizonte, com a finalidade de, em audiência pública, debater os impactos da implantação de unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar na referida escola e ouvir a comunidade escolar sobre a medida.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e os deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 26/10/2026, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições das comissões e de debater, em audiência pública, o projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027, referente ao exercício de 2027, iniciando o processo de discussão participativa do citado plano nesta Casa.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2026.

Zé Guilherme, presidente.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 22/10/2026, a seguinte correspondência:

Ofício nº 1.204 SMGO/Suasp-Dale/SMG, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.193/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.193/2026.)

Ofício nº 305.426/2026/NAA – MG/SRE – MG, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.311/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.311/2025.)

Ofício nº 132/2026/GAB, da Prefeitura Municipal de Carrancas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.267/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.267/2026.)

Ofício nº 2.178/2026/SG, da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.406/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.406/2026.)

Ofício nº 221.812/2026/DG-Copar/DG/Dnit Sede, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.991/2026, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.991/2026.)

Ofício nº 218/2026 – Gabinete Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.003/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.003/2026.)

Ofício nº 22.318/2026/NAA – MG/SRE – MG, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.092/2026, do deputado Enes Cândido. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.092/2026.)

Ofício nº 1.118/2026 SMGO/Suasp-Dale, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.228/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.228/2026.)

Ofício Nº 1.203/2026 SMGO/Suasp-Dale, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.556/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.556/2026.)

Ofício nº 1.223/2026 SMGO/Suasp-Dale, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.775/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.775/2026.)

Ofício nº 526/2026/RCTS/SRC-Anatel, da Agência Nacional de Telecomunicações, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.160/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.160/2026.)

Ofício nº 2.596/2026/Inpe, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.193/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.193/2026.)

Ofício nº 1.414/2026 SMGO/Suasp-Dale, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.204/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.204/2026.)

Ofício nº 1.478/2026 SMGO/Suasp-Dale, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.328/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.328/2026.)

Ofício nº 1.567/2026 SMGO/Suasp-Dale, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.328/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.328/2026.)

Ofício nº 1.566/2026 SMGO/Suasp-Dale, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.352/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.352/2026.)

Ofício ARMBH/DG nº 270/2026, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 22.765/2026, do deputado Doutor Jean Freire. (– À Comissão de Participação Popular.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 19/10/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 17/10/2026, que nomeou Evandro Felisberto dos Reis, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro;

exonerando Camila Aparecida Braga Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

exonerando Fagner Diego de Jesus Alves, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Gabriela Alves Ventura Santos, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro;

exonerando Marlene Margarete da Cunha Lopes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Matheus Guilherme dos Anjos Tou, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Avança Minas;

exonerando Ricardo Matile, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro;

nomeando Camila Aparecida Braga Oliveira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Gilvan de Melo Machado, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Desenvolvimento Econômico;

nomeando Hellen Souto Pinheiro, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Enes Cândido;

nomeando José Geraldo da Cunha, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Rosângela de Fátima Gomes Oliveira, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro.

DESPACHOS DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

A gerente-geral de Administração de Pessoal informa que deferiu, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983, os requerimentos apresentados por:

Ciro Costa Duarte para prorrogação de sua posse no cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 14/11/2026;

Gabriel Almeida Gonçalves para prorrogação de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 27/10/2026;

Ludmylla Adrya Bicalho Campos para prorrogação de sua posse no cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 27/10/2026;

Rodrigo Barbosa Kloss para prorrogação de sua posse no cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 7/11/2026.